DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 **Ano IX | Edição nº 1668** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4343 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 90 (noventa) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2017/2023 dias ao Servidor (a), MAURO SALVADOR CORREA, RG. N° ***.***.***-* SSP/SP e do CPF. N° ***.***.***-** efetivo (a) no cargo de COLETOR DE LIXO, lotado no SERMS, para serem gozados do dia 05/06/2025 a 02/09/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JUNHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4344 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 90 (noventa) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2025 dias ao Servidor (a), DENIZE CRIVELARO DOS SANTOS, RG. N° ***.***.***-* SSP/SP e do CPF. N° ***.***.***-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 09/06/2025 a 06/09/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JUNHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4345 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2022 dias ao Servidor (a), ANDREIA CRISTINA GUEDES COLEONI, RG. N° ***.***.***-* SSP/SP e do CPF. N° ***.***.***-** efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – I EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na CRECHE ESCOLA, para serem gozados do dia 23/06/2025 a 24/06/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JUNHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4346 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), KATIA DIOGO DA SILVA RG N° ***.***.***-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.***.***-**, lotado na UBS, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 26/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4347 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Servidor (a), WILLIANS KESTER MILLAN RG N° ***.***.***-* SSP/SP

inscrito (a) no CPF N° ***.***.***-**, lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 01/08/2025 a 15/08/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4348 DE 09 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, nos termos da decisão no PAD n° 002/2025 em 09 de junho de 2.025, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr.(a) **DIEGO MASSOTE GONCALVES,** portador do RG. Nº ***.***.***-* SSP/SP e CPF N° ***.***.***-**, ocupando o último cargo como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JUNHO DE 2.025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 04 (quatro) do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às 9 horas da manhã foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção e Julgamento do Marco Regulatório entre o Município de Sales e Entidade do Terceiro Setor, para Execução de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Sales de acordo com o Decreto Nº 2.898, de 28 de abril de 2025. Em uma das Salas da Secretaria Municipal de Educação de Sales, localizada à Rua Cezário José de Castilho, 750, Centro, na data acima mencionada estiveram presentes os membros da comissão: a Sra. Luciana Camilla do Cargo, o Senhor Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim e a Sra. Daniela Buratto da Silva Moreira. Na qualidade de convidada esteve presente a Sra. Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti, Secretária de Educação e Cultura de Sales. A presidente Luciana Camilla do Carmo conduziu a reunião para a abertura dos envelopes entregues em resposta ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Edital de nº 01/2025 – SME, Processo Administrativo nº 920/2025.** Duas entidades apresentaram propostas, foram elas: **a OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – CNPJ 22.533.209/0001-53 e OSC FUNDAÇÃO SÓ AMOR CNPJ 18.369.597/0001-01.** Passou-se a analisar com devida leitura dos documentos apresentados os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades supracitadas. Iniciou-se pela OSC Associação Educacional MARIA DO CARMO, que apresentou todos os documentos da proposta, apresentou Termos de Fomento e de Colaboração desenvolvidos em outros municípios. A empresa apresentou o **PROJETO: "VIVER ESCOLA"**, os membros da Comissão avaliaram de acordo com os critérios estabelecidos no Edital todos os quesitos que serão apresentados no fim desta ata em forma de tabela. Em seguida a Comissão analisou o **PROJETO: JORNADA DE CONTRATURNO – SÓ AMOR, "APLIANDO HORIZONTES"** que também apresentou todos os documentos da proposta. Os membros da Comissão avaliaram todos os itens apresentados na proposta aplicando a pontuação de cada membro na tabela. Além dos itens analisados foi observado a proposta financeira de cada instituição que deveria estar de acordo com o valor máximo estipulado no Edital que teve como referência valores de mercado. A Comissão analisou outros itens acerca do Edital que considerou regular das duas OSC participantes do Chamamento (Situação a ser confirmada com a Procuradoria Jurídica).

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

	Luciana C do Carmo		Daniela B S Moreira		Tiago W B C Amorim		Total Maria do Carmo	Total Só Amor
Quesito	Maria do Carmo	Só Amor	Maria do Carmo	Só Amor	Maria do Carmo	Só Amor		
ADEQUAÇÃO (A)	1	2	1	2	1	2	3	6
CONSISTENCIA (B)	2	2	2	2	2	2	6	6
OPERACIONAL CAPACIDADE TECNICA (C)	2	1	2	1	2	1	6	3
SUSTENTABILIDADE (D)	1	1	1	1	1	1	3	3
VALOR GLOBAL (E)	1	2	1	2	1	2	3	6
TOTAL	7	8	7	8	7	8	21	24

Finalizando os trabalhos, a Comissão assim se pronunciou: diante da análise dos planos consideramos que a **OSC FUNDAÇÃO SÓ AMOR CNPJ 18.369.597/0001-01.** conforme os requisitos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **Edital de nº 01/2025 – SME, Processo Administrativo nº 920/2025,** está **habilitada** a celebrar a parceria com a prefeitura Municipal de Sales no exercício de 2024/2025, da ótica dos planos de trabalho, podendo-se executar a próxima etapa de número 04 descrita como "publicação do resultado da classificação das propostas. Na sequencia a Presidente Sra. Luciana Camilla do Carmo agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado encerrou a seção e a Ata foi lavrada que segue para apreciação, deliberação e aprovação dos presentes.

Luciana Camilla do Carmo

Daniela Buratto da Silva Moreira

Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim